

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
17 de Outubro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 17.10.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 20 páginas
Nº 5821

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6101 de 16 de Outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.389.965,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.389.965,00 (Dez Milhões, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 6101 de 16 de outubro de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.1001.2777	160000	0	101	4490.52	20.000	20.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0990.2526	160000	0	101	3390.37	1.082.831	2.075.500
	160000	0	107	3390.37	992.669	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0360.1268	160000	0	203	4490.52	326.033	326.033

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.2816	160000	0	101	3390.39	384.566	2.040.630
	160000	0	107	3390.39	1.556.064	
	160000	0	109	3390.39	100.000	
26.784.0430.2581	160027	0	101	3390.39	92.689	2.850.840
	160027	0	109	3390.39	602.111	
	160060	0	101	3390.30	690.000	
	160060	0	107	3390.39	653.952	
	160060	0	109	3390.39	447.888	
	160080	0	101	3390.39	364.200	

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0070.2657	160005	0	101	3340.41	57.026	
	160010	0	101	3340.41	56.282	
	160015	0	101	3340.41	193.778	
	160020	0	101	3340.41	206.210	
	160021	0	101	3340.41	60.338	
	160023	0	101	3340.41	56.858	
	160025	0	101	3340.41	57.074	
	160027	0	101	3340.41	253.493	
	160030	0	101	3340.41	1.108.460	
	160040	0	101	3340.41	88.610	
	160050	0	101	3340.41	149.957	
	160053	0	101	3340.41	83.186	
	160055	0	101	3340.41	56.474	
	160060	0	101	3340.41	356.914	
	160070	0	101	3340.41	71.474	
160080	0	101	3340.41	153.794		
						3.009.928

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.440.2267	160000	0	101	3390.36	7.034	7.034

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2005	160000	0	107	3350.43	60.000	60.000

Anexo do Decreto n.º 6101 de 16 de outubro de 2014.....

ANEXO I - ANULAÇÃO**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.1001.2777	160000	0	101	3390.39	20.000	20.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0360.1268	160000	0	203	4490.51	10.000	10.000
06.122.0380.2591	160000	0	203	4490.52	95.173	95.173
06.122.0360.2631	160000	0	203	4490.52	21.795	21.795
06.122.0360.2786	160000	0	203	4490.51	82.000	
	160000	0	203	4490.52	10.630	92.630
06.267.0360.2589	160000	0	203	4490.52	1.091	1.091
06.452.0360.2632	160000	0	203	4490.52	105.344	105.344

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE**21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.122.0480.2464	160030	0	101	3391.39	130.000	130.000
26.782.0430.1279	160027	0	107	3340.41	480.000	
	160030	0	107	3390.39	600.009	
	160060	0	107	3390.39	200.000	
	150070	0	107	4490.51	500.600	1.780.000
26.782.0430.2816	160021	0	109	3340.41	100.000	
	160053	0	101	4440.42	1.401.455	
	160055	0	107	4440.42	70.064	
	160070	0	107	4440.42	359.952	
	160070	0	109	4440.42	1.049.999	2.981.470

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0080.2837	160005	0	101	3390.48	160.000	
	160010	0	101	3390.48	80.000	

160015	0	101	3390.48	150.000		
160020	0	101	3390.48	19.928		
160021	0	101	3390.48	150.000		
160025	0	101	3390.48	100.000		
160027	0	101	3390.48	100.000		
160030	0	101	3390.48	500.000		
160033	0	101	3390.48	100.000		
160060	0	101	3390.48	200.000	1.559.928	
08.244.0080.2836	160030	0	101	3390.48	1.450.000	1.450.000

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0340.2834	160030	0	101	3390.39	7.034	7.034

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2003	160000	0	107	3390.39	60.000	60.000

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
09.999.1130.1263	160000	0	101	9999.99	1.082.831	2.075.500
	160000	0	107	9999.99	992.669	

DECRETO Nº 6139 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Josivane Lima Porto Bastos do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa/DIO, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6140 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear José da Silveira Távora Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa/DIO, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6141 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Nazaré Tavares Ferreira do cargo em comissão de Chefe da Divisão Industrial/DIO, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6142 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Nomear Celival da Silva Lopes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Industrial/DiO. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6143 de 17 de OUTUBRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.159.670,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.159.670,00 (Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 6143 de 17 de outubro de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.302.0160.2391	160000	0	216	3390.30	420.000	420.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0620.2490	160000	0	103	4490.52	5.739.670	5.739.670

DECRETO Nº 6144 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2291/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 07 de outubro de 2014.

Macapá, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6145 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2291/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Walterliny Almeida Santos para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 07 de outubro de 2014.

Macapá, 17 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014-CELSIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CESTA BÁSICA).

Ans três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, o governo do estado do amapá, por intermédio da secretaria de estado da inclusão e mobilização social (órgão gerenciador), com sede na avenida fab, nº 088, bairro centro, cep: 68.906-390, macapá-ap, enpj nº 11.772.855/0001-57, neste ato representado por sua secretária de estado da inclusão e mobilização social, a senhora maria alicé lobato ribeiro bentes, brasileira, casada, assistente social, portadora da c.i. nº 1858228/ssp/pa, cpf nº 174.563.552-15, residente e domiciliada na av. Denis da telemapa, nº 284-c, bairro jardim marco zero, nesta cidade de macapá, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da licitação nº 019/2014-CELSIMS, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa seguindo as seguintes cláusulas e condições:
DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de PNEUS, para uso em veículo oficial, para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1 - Empresa Adjudicatária: A. N. GOMES ME. CNPJ nº 34.642.561/0001-06, com sede na cidade de Macapá - AP, na travessa 08, 75 - conjunto da EMBRAPA, universidade, representado pelo Sr. Adriano Neris Gomes, RG nº 1579448SSP/PA, CPF nº 204.898.202-63.

Dos preços registrados: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta.

ata, sendo o valor global de R\$ 10.111,00 (Dez Mil, Cento e Onze Reais);

ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	R	E	C	O
Pneu veículo automotivo, construção radial, produto novo, não recondição e ou remanufaturado, dimensões 195/60/15, tipo sem câmara, aplicação LOGAN ano 2009, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Goodyear Eagle Sport.	2	U	0	9	9	8	0
Pneu veículo automotivo, construção radial, produto novo, não recondição e ou remanufaturado, dimensões 245/70/16, tipo sem câmara, aplicação 200, ano 2009, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Marca Goodyear Wrangle Armortrac.	3	U	1	2	1	3	0
TOTAL							RS 10.111,00

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap. 03 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSUMO (CESTA BÁSICA).

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, o governo do estado do Amapá, por intermédio da secretária de estado da inclusão e mobilização social (órgão gerenciador), com sede na avenida fab, nº 088, bairro centro, cep: 68.906-390, macapá-ap, cnpj nº 11.772.855/0001-57, neste ato representado por sua secretária de estado da inclusão e mobilização social, a senhora maria alice lobato ribeiro bentes, brasileira, casada, assistente social, portadora da c.t. nº 1858228/ssp/pa, cpf nº 174.563.552-15, residente e domiciliada na av. Dois da telemapa, nº 254-c, bairro jardim marcos zero, nesta cidade de macapá, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da licitação nº 023/2014-cel/sims, modalidade pregão, forma eletrônica - srp, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: Aquisição de 10.800 (dez mil e oitocentas) cestas básicas, em atendimento ao benefício eventual de auxílio alimentação, conforme estabelecido no art. 22, da lei 8.742 lei orgânica da assistência social - loas, c/c o art. 3º, inciso iv do decreto 5.522, de 05 de dezembro de 2011., conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no termo de referência (anexo i) que passam a fazer parte desta ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1 - Empresa Adjudicatária: A. N. GOMES ME, CNPJ nº 34.642.561/0001-06, com sede na cidade de Macapá - AP, na travessa 08, 75 - conjunto da EMBRAPA, universidade, representado pelo sr. Adriano neris gomes, rg nº 1579448ssp/P.A, CPF nº 204.898.202-63.

Dos preços registrados: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.461.456,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), cada cesta será composta por 16 itens conforme especificações e quantidades a seguir:

ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	R	E	C	O

01	0	1	3	0	2	8	6	2	4
01	0	1	3	0	2	8	6	2	4
02	0	1	3	0	2	8	7	8	6
03	0	2	4	9	2	4	9	6	2
04	0	4	9	0	0	0	0	0	0
05	0	2	0	0	0	0	0	0	0
06	0	2	4	0	0	0	0	0	0
07	0	2	7	5	0	0	0	0	0
08	0	2	2	4	0	0	0	0	0
09	0	4	8	0	0	0	0	0	0

09	0	2	1	2	0	0	0	0	0
10	0	1	6	6	9	0	0	0	0
11	0	3	4	3	5	5	0	0	0
12	0	2	9	9	5	0	0	0	0
13	0	2	5	0	0	0	0	0	0
14	0	2	8	6	0	0	0	0	0
15	0	1	0	0	0	0	0	0	0
16	0	1	6	6	0	0	0	0	0
VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA									135,32
TOTAL									RS 1.461.456,00

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.
DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap, 03 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBLIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

Cultura

Eury Sailes Farias

**NORMA COMPLEMENTAR DO REGIMENTO
INTERNO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS
CULTURAIS PARA O CONSELHO DE CULTURA
DO AMAPÁ**

Considerando o curto prazo de tempo estabelecido para Credenciamento de Delegados e Registro de Candidaturas;

Considerando o pleito eleitoral majoritário, que conflita datas; e

Considerando as solicitações das Comissões Eleitorais,

O Conselho Estadual de Cultura do Amapá em sua 426ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Alterar os Calendários das Eleições.

Art. 1º - As eleições serão regidas pelo seguinte cronograma:

- Reunião com os Segmentos Culturais: 28/08/2014;
- Criação e registro de comissões eleitorais; entrega de regimento eleitoral e edital de convocação: 08 a 19/09/2014;
- Credenciamento de Delegados e registro de Candidaturas: 16/09/2014 à 31/10/2014;
- Análise de Credenciamentos e Candidaturas: 03 à 04/11/2014;
- Apresentação de Recursos: 05 à 07/11/2014;
- Homologação das candidaturas: 10/11/2014;
- Debate entre os Candidatos: 12/11/2014 à 24/11/2014;
- Processo Eleitoral: 29/11/2014.

Art. 2º - Os debates entre os candidatos ocorrerão nas datas e horários abaixo:

- Setorial de Teatro: 12/11/2014 às 15 horas;
- Setorial de Audiovisual: 13/11/2014 às 19 horas;
- Setorial de Dança: 14/11/2014 às 15 horas;
- Setorial de Literatura: 17/11/2014 às 19 horas;
- Setorial de Música: 18/11/2014 às 15 horas;
- Setorial de Artesanato: 19/11/2014 às 19 horas;
- Setorial de Cultura Popular e Afrodescendentes: 20/11/2014 às 15 horas;
- Setorial de Artes Visuais: 21/11/2014 às 19 horas;
- Setorial de Capoeira: 24/11/2014 às 15 horas.

Art. 3º - Esta Norma Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Macapá, 02 de Outubro de 2014.

CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura / AP

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA

(P) n.º 211/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 019/2014-NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLEUDSON FABRÍCIO MORAES SOUZA, Analista em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria,

para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a COMUNIDADE DE SETE ILHAS, NA RODOVIA PERIMETRAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP, no dia 19 A 20/08/2014, com objetivo de fazer levantamento junto com a equipe da SEED, na Escola Estadual Sete Ilhas, comunidade Sete Ilhas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 12/08/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n.º 214/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO N.º 015/2014-NPP/COPLAN/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor, LAUADIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Desenhista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA/AP, no dia 25/08/2014 com objetivo de fazer levantamento para a construção de um Balneário na Comunidade acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 22/08/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n.º 219/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 066/2014 NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, Analista em Infraestrutura-Gerente NUF/COAF/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, no período de 21 à 23/08/2014, com objetivo de fazer Vistoria Técnica nas Obras, Camot Quadra, Centro Comunitário, e no Amapá Muro de Arrimo.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário.

Macapá, 20/08/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n.º 220/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 067/2014 NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, Analista em Infraestrutura-Gerente NUF/COAF/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP, no período de 26 à 29/08/2014, com objetivo de fazer Vistoria Técnica nas Obras, Muro de Arrimo, Praça Euclido Crecêncio, e Casa da Cidadania

Art. 2º - Revogado as disposições em

contrário.

Macapá, 25/08/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n.º 222/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO N.º 048/2014- COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE MORAES UCHÔA, Gerente de Núcleo- NAPTS/COOHA/SEINF, CÓDIGO CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até as cidades de BELÉM-PA E MANAUS-AM, no período de 09 à 12/09/2014, para participar da oficina sobre a seleção de Demanda, Trabalho Social e Gestão condominial nos empreendimentos do Programa MCMV/FAR faixa 1, em Manaus/AM.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08/09/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 223/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 044/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA, Analista em Infraestrutura/fiscal de obras,, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE CUTIAS no período de 03 à 05/09/2014, com objetivo de fazer Levantamento de Passarelas no município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá 02/09/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 224/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 045/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor ADINELSON FERREIRA TÁVORA, Agente de Portaria, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP, no período de 03 à 05/09/2014, com objetivo de fazer levantamento de Passarelas no referido município.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 02/09/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) n.º 225/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº. 043/2014-GAB/SEINF**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário-CDI -2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP** no período de 05 a 09/09/2014 com objetivo de acompanhar a retomada da Obra da Praça Eucildo Crecêncio Rodrigues e Conduzir servidor da SEINF nas Atividades de vistoria da obra naquele município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n 226/2014-SEINF

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 043/2014-COOHA/SEINF**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO**, Analista em Infraestrutura-Arquiteto e Urbanista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até ao **MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP**, no dia 03 à 05/09/2014, com objetivo de Fazer Levantamento de Passarelas no Município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 02/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n 228/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 071/2014 NUF/COAF/SEINF**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO** Analista em Infraestrutura-, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP**, no período de 04 à 05/09/2014, com objetivo de Fiscalizar os serviços de Reforma ampliação e adequação do estádio do município citado acima e objeto de contrato nº063/2014-SEINF, empresa versátil construção, Comercio e Serviços Ltda.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário.

Macapá, 03/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 229/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº. 045/2014-GAB/SEINF**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário-CDI -2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP**

no período de 11 a 12/09/2014 com objetivo de Fiscalizar obras em andamento no município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n 230/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 070/2014 NUF/COAF/SEINF**,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO** Analista em Infraestrutura-, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM-AP**, no período de 10 à 11/09/2014, com objetivo de Fiscalizar os serviços de Reforma ampliação do Centro Comunitário de São Tomé do Macacoari, no Município citado acima, com objetivo de fazer levantamento dos serviços realizados.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário.

Macapá, 09/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 231/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 068/2014-NUF/COAF/SEINF**,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **EDILSON CORDEIRO PENA**, Engenheiro civil-fiscal de obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CALÇOENE /AP** no período de 09 à 10/09/2014 com o objetivo de fiscalizar obra serviços de conclusão do Prédio da Unidade de Suporte básico do SAMU, no município de Calçoene-AP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá AP 08/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 232/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 003/2014-COOHA/SEINF**,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora, **RITA SIMONE DA LUZ GARCIA**, Técnica Em Infraestrutura-Fiscal de Obra, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos **MUNICÍPIOS DE FERREIRA GOMES E PORTO GRANDE/AP** no período de 10 a 11/09/2014, com objetivo de Efetuar fiscalização das Obras referente aos convênios a fim de Prestar Informações e encaminhar documentos requisitados pela Comissão Tomadora de Contas SEINF/2011-TCE/AP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá, 09/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) n.º 233/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 023/2014-NPP/COPLAN/SEINF**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIA LOPES LEITE**, Técnico em Infraestrutura, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até as localidades de Santa Luzia do Pacuí, São Benedito do Pacuí, São Francisco do Pacuí, São Francisco do Píririm, São Tomé, Tracajatuba do Píririm II e III e Ponta Grossa. **MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, nos dias 15 à 17/09/2014, com objetivo de auxiliar no levantamento das escolas estaduais Júlio Gonçalves da Costa, São Benedito do Pacuí, São Francisco do Píririm, São Tomé, André Neves Rosa, Tracajatuba do Píririm III e Bernardino Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 15/09/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº234/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO n.º 044/2014- GAB/SEINF**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR**, Chefe de Gabinete-SEINF lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP**, no período de 05 à 09/09/2014, com objetivo de Acompanhar a retomada da Obra da Praça Eucildo Crecêncio Rodrigues no Município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 04/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 235/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 024/2014-NPP/COPLAN/SEINF**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **SORAIA MIDÕES ALVES**, Analista em Infraestrutura, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até as localidades de Santa Luzia do Pacuí, São Benedito do Pacuí, São Francisco do Píririm, São Tomé, Tracajatuba do Píririm II e III e Ponta Grossa, no **MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, no período de 15 à 17/09/2014, com o objetivo de fazer levantamento das Escolas Estaduais Júlio Gonçalves da Costa, São Benedito do Pacuí, São Francisco do Píririm, São Tomé, André Neves Rosa, Tracajatuba do Píririm III e Bernardino Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 15/09/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº 236/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO nº 067/2014 NUF/COAF/SEINF**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura-Gerente NUF/COAF/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP**, no período de **26 à 29/08/2014**, com objetivo de fazer Vistoria Técnica nas Obras, Muro de Arrimo, Praça Eucildo Crencêncio, e Casa da Cidadania

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário.

Macapá, 25/02/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) nº. 240/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº. 026/2014-NPP/COPLAN/SEINF**,

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor, **LAUDIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Desenhista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP**, no dia **29/08/2014** com objetivo de fazer levantamento Referente a Conclusão da Obra do Centro Cultura São Tomé na Comunidade do Carvão, no Município citado acima conforme o Processo nº 2014/21858.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 28/08/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 241/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **Autorização nº 002/2014-NURB/COB/SEINF**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ADERVAL ALFAIA LACERDA**, Engenheiro Florestal-Sargento PM-CDI-3, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos **MUNICÍPIOS DE, PORTO GRANDE, PRACUÚBA, E MAZAGÃO** no período de **13 à 22/10/2014**, com objetivo de fazer vistoria nas áreas onde serão construídas as referidas obras com suas respectivas coordenadas geográficas. Obras estas a ser licenciadas por esta secretária.

Macapá 13/10/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 266/2013-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMO. nº. 242/2013/GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES**, Analista em

Infraestrutura, Engº Civil **MARCELO ALMEIDA DE FARIAS**, Analista em Infraestrutura, Arq. e Urbanista e **JOCIMAR MELO DA PAIXÃO**, Analista em Infraestrutura, Arq. e Urbanista, todos do Quadro permanente do Governo do Estado do Amapá, pertencentes a SEINF, para sob a coordenação do 1º, constituir **Comitê Técnico de Análise de Projetos**, quando a modalidade de licitação for o Chamamento Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
Macapá. 05/08/2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

PORTARIA
(P) 218/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições da alegação de competência, conferida pelo Decreto nº. 2042 de 13.07.95, e o Artigo 3º do Decreto nº. 0920, 18.04.96 e o Artigo 123 Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor **JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO**, Assistente Administrativo Matricula 633160, lotado nesta Secretaria nos termos do item III, do Art. 2º. Do Decreto nº. 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros objetivando a manutenção e administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recursos FPR (0101) - Programa de Trabalho: 04.694.0480.2615, nos elementos de Despesas: 3390.30 - Material de Consumo. O valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais Mil Reais) - 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas na Unidade Financeira da Secretaria de origem para fins de contabilização, homologação do titular do órgão e arquivamento, dentro de 10 (dez) dias, contados do término da aplicação do Art. 2º.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 01/09/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário/SEINF -

PORTARIA
(P) 242/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMORANDO nº. 034/2014-CPL/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor o servidor **RODRIGO TEIXEIRA BAIA** Assistente Administrativo, Membro do cargo de Pregoeiro pelo servidor **MARCIO EDUARDO FERREIRA DO COUTO**, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Subgrupo do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, durante o exercício 2014.

Art. 2º - A contar de 01 de outubro de 2014, com revogação da Portaria nº 132/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário.

Macapá, 01/10/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, 10/10/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 035/2014-SEINF

Processo nº: 2014/34217-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicada: **RODRIGUES & COIMBRA LTDA - ME** CNPJ(MF) Nº 34.869.461/0001-17

Objeto: Demolição, Limpeza e Retirada de Entulhos na área do Centro Asa Aberta, no Município de Macapá - AP. Valor: **R\$-14.283,13** (quatorze mil e duzentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2121/2014 de 07/05/2014, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **R\$-14.449,45** (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente as obras de Reforma das Instalações Elétricas e Limpeza do Poço Artesiano do Sistema de Abastecimento de Água Comunitário do Bairro Zerão, no Município de Macapá - AP.

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e, Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso I, alínea "a", R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assim, em função do valor do objeto enquadrar-se no limite previsto, a Comissão Permanente de Licitação, entende pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Em seguida, submete este ato à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos, conforme estabelece o Art. 26 da citada Lei.

Macapá - AP, 05 de setembro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-CPL/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, 10/10/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 036/2014-SEINF

Processo nº: 2014/44068-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicada: **DVM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** CNPJ(MF) Nº 07.607.107/0001-41

Objeto: Construção de Pedestal em alvenaria, em frente a Igreja de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá - AP. Valor: **R\$-13.732,40** (treze mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2121/2014 de 07/05/2014, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **R\$-13.732,40** (treze mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), referente a Construção de Pedestal em alvenaria, em frente a Igreja de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá - AP.

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e, Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de

junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso I, alínea "a", R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assim, em função do valor do objeto enquadrar-se no limite previsto, a Comissão Permanente de Licitação, entende pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Em seguida, submete este ato à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos, conforme estabelece o Art. 26 da citada Lei.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-CPL/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 066/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 04/11/2014 - Hora 09:00 (nove) Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção de passarelas em madeira de lei, na Comunidade Quariquara, no Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/41648-SEINF.

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 367/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Convenio Nº 002/2014 - GEA/SETRAP/PMT, entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, cujo objetivo é a Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas de Tartarugalzinho com Drenagem, Calçamento e Sinalização.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Convenio nº 002/2014-GEA/SETRAP/PMT, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

TIAGO PEREIRA C JUNIOR Gestor de Infraestrutura
ORZANELLE NERY M E SILVA Analista de Infraestrutura
SIRLEI FRANCO CAMELO Técnica em Infraestrutura

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 187/14-SETRAP, de 10 de junho de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE OUTUBRO DE 2014

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA

SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 368/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços de manutenção, conservação e recuperação na BR-156/AP, lote 02 trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil Guiana, fim da Ponte Internacional, no período de 13 a 14/10/2014.

HERBERT SOUZA DE A. PICANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em

Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 371/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacul e Município de Itauba do Piririm, a fim de acompanharem a execução das Obras das Rodovia AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 16 a 18/10/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro
BENEDITO DE SOUZA M. JUNIOR Gerente Geral -
GEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO R. DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 372/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacul e Município de Itauba do Piririm, a fim de acompanharem a execução das Obras das Rodovia AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 23 a 25/10/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro
BENEDITO DE SOUZA MARTINS JUNIOR Gerente Geral -
GEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2014-SETRAP - TÍTULO PRECÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRAP - AUTORIZANTE E MARILENE CANTANHEDE SILVA - AUTORIZATÁRIA.

OBJETO: O TERMO tem por objeto a autorização de espaço público para uso comercial autônomo para comercialização de artigos de conveniência, de modo fixo, no Terminal Rodoviário de Macapá, situado na Avenida Tancredo Neves, sem número, bairro São Lazaro, com área de 8.00m². **NATUREZA JURÍDICA:** Excepcionalmente, a outorga da presente autorização de uso é feita a título precário, não oneroso, intransferível e por prazo indeterminado, revogável a qualquer tempo sem indenização. **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** O horário de funcionamento será das 07h00 as 19h00. **DA ALTERAÇÃO:** Toda e qualquer alteração deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

Laura Salime Hage de Souza
Secretária - SETRAP

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013-SECOM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FORMADA POR UM CONJUNTO DE SOFTWARES EM AMBIENTE INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO CONTRATADA:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553-RS, residente e domiciliado à Rod. Juscelino Kubitschek, nº 515 - Ramal da Unifap, Bairro Jardim Marco Zero. CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado como CONTRATADA MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Tv. Rui Barbosa, nº 1242 - sala 408, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-220 - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.801.138/0001-06 representada neste ato pelo Sr. LUIZ PAULO CORRÊA LOPES, CPF nº 267.247.822-87, CI nº 5879461-SSP-PA, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, nº 1034, apto 104, Bairro Reduto, CEP: 66053-260 - Belém-PA, resolvem celebrar o presente Contrato na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem respaldo legal no Art. 6º, inciso II, Art. 57 e art. 65. Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo licitatório nº 37.000.059/2013, e ns condições do Edital, na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 008/2013-SECOM, Parecer ASSEJUR/SECOM nº020/2014, Decreto nº 5934.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: Alteram-se as Cláusulas: - TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão à conta dos recursos oriundos do Programa: 1.09.101.24.131.00.302.2005 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO, Fonte de Recursos: 0101 - RTU, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE CONTEÚDOS DO GEA, valor global para o exercício de 2014/2015 de R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), sendo empenhado inicial R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho: 2014NE_____, emitida em: ____/10/2014, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA, o resto posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, com efeito financeiro a contar de 10 de Outubro de 2014 a 09 de Outubro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO 15.1. O presente termo deverá ser publicado em extrato, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

PARTE REPRESENTANTE
LUIZ PAULO CORRÊA LOPES

Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação.

1º Alteração Contratual
Contrato nº 006/13
Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, como contratante e a empresa MENTOR SOLUÇÕES EM

INFORMÁTICA LTDA - ME, como Contratada.

Justifica-se o 1º Termo Aditivo ao Contrato 006/13, celebrado entre a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a empresa Mentor Soluções em Informática LTDA - ME, objeto: da prestação dos serviços de continuidade para suporte técnico, manutenção e atualização técnica de sistemas integrados de informática e comunicação formada por um conjunto de softwares em ambiente internet, nos termos do Art. 6º, inciso II, Art. 57, c art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações- Lei de Licitações, e as condições do Edital, na modalidade **PRECAO PRESENCIAL** - nº 008/2013-SECOM, Parecer ASSEJUR/SECOM nº 020/2014, de acordo com manifestação do CCOM/SECOM, pela necessidade de Publicar, manter e atualizado o Portal Principal de serviços e informações do Governo do Estado do Amapá, que permitem acesso à população a um conjunto importante de informações dos serviços on-line e presenciais que as secretarias e órgãos oferecem, tanto para os Cidadãos, Servidores, Empresas e Turistas. Permitem a implementação e atualização do Portal de cada um dos órgãos do Governo do Amapá, gerando mais uma vez, grande economia de escala ao governo.

Com base na proposta apresentada e mais 03 (três) acolhidas de empresas do mesmo ramo, a atual contratada Mentor Soluções em Informática LTDA-ME, manteve os preços originais da licitação, estando o valor apresentado compatível com os demais praticados. Assim considerando a justificativa da CCOM/SECOM em que a empresa oferece todo suporte técnico e estrutura de hospedagem através de um servidor Web robusto, com alta capacidade de processamento e de banda para acessos simultâneos e toda a infraestrutura de hardwares para o perfeito funcionamento dos sistemas é fornecido e mantido pela empresa contratada. Por essa razão acaba por ser manter o interesse na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, levando em consideração o princípio da economicidade.

Solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício financeiro de 2014/2015, obedecendo assim os créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº 0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

Áurea do Sobrinho de Oliveira Costa
Chefe da UCC/SECOM
Dec nº 2374

Av. Ana Nery, nº 285 A - Prédio Rede Vida - B. Laguinho - CEP:
68908-190 - Macapá-AP
Fone: (96) 2101-5756 / Fax: (96) 2101-5768

Segurança

Nixon Kennedy Monteiro

Portaria nº 115 /2014 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014 e:

CONSIDERANDO, o teor do Despacho nº 110/2014 - PADM/PGE/AP, emitido pela Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, constante às fls. 121/122, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.494.2013-SEJUSP;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 099/2014 - ASSEJUR/SEJUSP, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, constante às fls. 124/125, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.494.2013-SEJUSP;

CONSIDERANDO, o teor da decisão proferida pelo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá às fls. 126, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.494.2013-SEJUSP;

CONSIDERANDO, a Súmula nº 473/STF, cujo teor ratifica o poder de autotutela dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, pelos fundamentos fáticos e jurídicos transcritos no Despacho nº 110/2014 - PADM/PGE/AP, bem como no Parecer Jurídico nº 099/2014 - ASSEJUR/SEJUSP, o Processo nº 28580.494.2013-SEJUSP, cujo objeto é a realização de processo licitatório para Aquisição de Material Permanente para atender o Projeto de Reaparelhamento das Unidades de Polícia Civil, Militar e Polícia Técnica Científica nos municípios de Oiapoque e Laranjal do Jarí, Convênio nº 761563/2011 - ENAFRON, tornando nulos, sem efeitos os até então praticados, para dar conhecimento e publicidade.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

NIXON KENNEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 562/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.147456/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 2014/34099, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2014 - Aquisição de Mobiliários Comuns para a Rede SUS-AP;

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudenir Vieira de Souza
- Elson Cordeiro Barbosa
- José Ivo de Melo Souza

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 570/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.144501/14;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor ACIMOR COUTINHO - Diretor do Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém - Pa, objetivando participar da Oficina de Implantação do Acolhimento com Classificação de Risco, no período de 29 a 30.09.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 07 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 571 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.144501/14;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora FÁBIO LUIS DA SILVA GATO - Coordenador de Clínicas - CDS-2/HMML, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Direção do Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - CDS-3, durante o impedimento do titular, no período de 29 a 30.09.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 07 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 572/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.148158/14;

RESOLVE:

Autorizar as servidoras CELINA TELMA FERREIRA HAICK - Psicóloga e CARMEM LÚCIA SORIANO DE MELO - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem da Oficina de Planejamento no Âmbito do SUS, visando o fortalecimento do processo de construção interfederativa do planejamento em saúde, no período de 03 a 05.11.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 10 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 573/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.151563/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de

Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.27649/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2014 – Aquisição de Equipos para Administração de Soluções Parenterais, visando atender as demandas das Unidades da Rede Estadual de Saúde:

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Douglas Moraes da Costa
- José Ivo de Melo Souza

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 08 de outubro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 574/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.142157/14;

RESOLVE:

Designar as servidoras WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS - Enfermeira Sanitarista, JUCILENE DOS SANTOS MACHADO - Técnica em Laboratório, SUELI MARIA SARMENTO AVELAR - Auxiliar de Enfermagem e ZENIL MORAES DE SOUSA - AOSD "C", a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de participarem da 14ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doença - EXPOEPI, no período 27.10 à 01.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 08 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 190/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 058/2014- GSATE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR DE MUSIS SOUZA VIEIRA, responsável por Atividade nível I, Núcleo de Conta Corrente Fiscal/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Projeto "Implantação e Manutenção SATE" Código - CDS-2, em substituição ao respectivo titular BENEDITO PAULO DE SOUZA, que entrará no usufruto de férias regulamentares do

exercício 2014 no período de 06/10 a 04/11/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 192/2014 - SEFAZ.

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 068/2014-CONT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do Encontro do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON e do Grupo Técnico de Procedimentos de Relatórios e Demonstrativos Fiscais - GTREL.

Nome dos Servidores	Função	Período
Almerindo Leite Farias Filho	Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração Indireta/Coordenadoria de Contabilidade, CDS - 2	13 a 17/10/2014
Kédna da Silva Nascimento	Gerente de Núcleo/Núcleo de Conciliação/Coordenadoria de Contabilidade, CDS - 2	

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 193/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 001/2014-NE-AT-SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS, Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração-Núcleo Administrativo Financeiro, Código - CDI-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Unidade: Unidade de Administração: Núcleo Administrativo Financeiro, Código - CDS-1, em substituição a respectiva titular MARIA VERA CRUZ ARAUJO DE BRITO, que entrará no usufruto de férias regulamentares no período de 20.10 a 14.11.2014, referente exercício 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 194/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo.024/2014-AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 168/2014 - SEFAZ de 04 de setembro de 2014, publicada no D.O.E nº 5799 de 17 de setembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 195/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 014/SEFAZ/ASTEC.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ÁLVARES DA SILVA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14/11/2014, a fim de participar da 4ª Encontro presencial do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros- FFEB.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2014-SEFAZ

Aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista as disposições do artigo 244 da Lei nº 0400/97, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 415, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer controles para operações de importação de produtos do exterior sem os benefícios previstos na Lei nº 8.387/91 e no Decreto nº 517/92, conforme estabelecido no art. 127 do Código Tributário do Estado do Amapá, Lei nº 0400/97, e no Decreto nº 4098, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado no processo de nº. 28730.015138/2014, de 04 de agosto de 2014;

DECLARA:

Cláusula Primeira. Concedido Regime Especial à empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, com estabelecimento situado na Rua Paraná, 1586-A, Santa Rita, CEP 68.901-260, Município de Macapá - Amapá, CNPJ/MF nº 04.124.573/0001-88, CAD-ICMS nº 03.022822-0 para operar com a importação de mercadorias estrangeiras, sem os favores fiscais previstos na Lei nº 8.387/91 e legislação complementar, conforme disposto neste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda. Para a importação de mercadorias estrangeiras, na forma estabelecida no art. 127, da Lei nº 0400/97-CTE/AP, a requerente deste regime especial deverá adotar os seguintes procedimentos, na circulação das mercadorias:

I - obter inscrição cadastral específica, solicitada previamente à Secretaria de Estado da Fazenda, para efetuar tais operações;

II - utilizar Notas Fiscais distintas e exclusivamente para as operações com essas mercadorias;

III - efetuar, em separado, a escrituração dessas operações em livros fiscais a elas destinados e, igualmente, a apresentação dos documentos de informação fiscal;

§ 1º As Notas Fiscais referidas no inciso II devem conter em destaque e tipograficamente impressa a expressão "MERCADORIA ESTRANGEIRA NACIONALIZADA", conforme Ato Declaratório nº 026/2014-COTRI/SEFAZ.

§ 2º A mercadoria importada nos termos desta cláusula deverá ficar armazenada em local, para este fim, devendo lá permanecer até a sua saída efetiva para outra unidade da Federação.

Cláusula Terceira. O prazo para recolhimento do imposto incidente sobre as saídas de mercadorias importadas do exterior, para outra unidade da Federação, na forma do artigo 127 da Lei nº 0400/97 e nos termos deste Regime, será até o último dia útil do primeiro decêndio do terceiro mês subsequente ao da operação de saída.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo seu recolhimento é atribuída à beneficiária deste Regime Especial.

Cláusula Quarta. A apropriação do crédito fiscal presumido de 8% será calculada sobre o valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria para outra unidade da Federação, a ser deduzido do valor do débito do imposto incidente sobre a operação interestadual.

Cláusula Quinta. As regras estabelecidas no Regime Especial não se aplicam nas importações de mercadorias submetidas ao Regime de Substituição Tributária, que obedecem às normas de Convênios e Protocolos ICMS assinados pelo Estado do Amapá.

Cláusula Sexta. O contribuinte que importar mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, sob o amparo do regime previsto no

Decreto nº 4098/11, deverá recolher o ICMS na qualidade de substituto tributário, na forma e prazos previstos na legislação estadual, em especial os art. 270 e seguintes do Decreto nº 2269/98 - RICMS.

Cláusula Sétima. As mercadorias importadas nos termos deste Ato Declaratório que não atenderem às exigências da legislação para sua comercialização e que forem internadas na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS devem submeter-se ao regime normal de tributação.

Cláusula Oitava. O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Nona. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

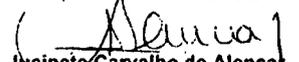
- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

d) **Cláusula Décima.** O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 1 (um) ano a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira. O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 09 de outubro de 2014.


Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 032/2014 - SEFAZ

Aprova Regime Especial para emissão da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55 em substituição ao Emissor de Cupom Fiscal (ECF) para a empresa TIM CELULAR S.A. na forma que menciona.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP;

Considerando que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando que a substituição total do Emissor de Cupom Fiscal (ECF) pela NF-e, modelo 55, possibilitará à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ acompanhar em tempo real todas as operações de venda a varejo do requerente, acelerando os processos de fiscalização pelo Fisco Estadual;

Considerando o disposto no Parecer nº 138/2014-COTRI, objeto de pedido formulado no Processo nº 28730.019471/2014, de 09 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 01/13, que altera o Ajuste SINIEF nº 07/2008, quanto à autorização para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55 em substituição ao Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

DECLARA:

Cláusula Primeira - Autorizada a empresa TIM CELULAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, empresa de telefonia móvel celular, com sede na capital do Estado do Amapá, na Rua São José, nº

2067/2069, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0030-15 e CAD-ICMS nº 03.024309-2, a adotar o REGIME ESPECIAL mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda - Fica a empresa TIM CELULAR S.A., autorizada a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55 em substituição total ao Emissor de Cupom Fiscal (ECF) nas vendas a varejo para pessoas físicas e jurídicas, tomando o seu faturamento 100% (cem por cento) com o uso da NF-e.

Cláusula Terceira - Fica o contribuinte identificado na cláusula primeira ciente de que se tornará obrigatório o uso do Emissor de Cupom Fiscal (ECF) caso comprovado aquisição ou venda de mercadorias ou produtos sem o respectivo documento fiscal.

Cláusula Quarta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) Falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) Calçamento de documentos fiscais;
- c) Falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Quinta - O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 1 (um) ano a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula sexta - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 09 de outubro de 2014.


Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/43.965-SEFAZ
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 010/2014-SEFAZ/AP

REMARCAÇÃO: Fica remarcado o Pregão Eletrônico de nº 010/2014-SEFAZ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Impressão e Envelopamento de IPVA, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação até as 08h00min do dia 30/10/2014.

Abertura das Propostas: 30/10/2014 às 08h00min. Disputa de Lances: 30/10/2014 às 09h30min., horário de Brasília.

O edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Nº da Licitação: 559856

Macapá, 16 de outubro de 2014.


Enivaldo Balieiro Machado
Pregoeiro/SEFAZ

ACÓRDÃO Nº 019/2014
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 002/2014
PROCESSOS: 28730.003380/2002 E 28730.007808/2014 (SIAT)
PROCEDÊNCIA: SANTANA - AMAPÁ
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 051/2002 - STN
EMPRESA: H QUINTAS AMARAL
CAD/ICMS/AP: 03.007.666-3
CNPJ: 34.870.188/0001-40
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
DATA DO JULGAMENTO: 28/08/2014

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1) FRETE - COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO. 2) DIREITO AO CRÉDITO - LEGÍTIMO. 3) PROCEDIMENTO DE OFÍCIO. LEGALIDADE. 4) ERRO FORMAL - ANULAÇÃO. DIREITO MATERIAL INTACTO. 5) RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA.

1) É responsabilidade do adquirente da mercadoria recolher o ICMS-ST da parcela referente ao frete que não foi recolhido antecipadamente, em decorrência do desconhecimento desse valor pelo sujeito passivo por substituição no momento da emissão do documento fiscal, conforme art. 143, I, e 7º da Lei nº 0400/97 - CTE/AP.

2) Comprovado o saldo credor de ICMS remanescente, é indiscutível o direito ao crédito consagrado no art. 155, § 2º, I da Constituição Federal de 88.

3) A fiscalização Tributária tem o poder e o dever de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos e papéis, valendo-se das técnicas legais disponíveis para encontrar o justo valor do imposto a ser pago, conforme arts. 68 e 69 da Lei nº 0400/97 - CTE/AP, c/c art. 463 do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP.

4) Impõe-se a declaração da nulidade do procedimento administrativo fiscal, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal na qual se fundou a exação tributária. Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência, em observância ao disposto no art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN. O direito ao crédito tributário pode perseguir nova constituição.

5) Atendendo aos Princípios da Tipicidade e da Retroatividade da Lei mais benéfica, a penalidade deverá ser alterada para um percentual mais brando ao sujeito passivo, conforme art. 106, II, "c" do CTN.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade de votos de seus membros, conheceu os recursos de ofício e voluntário, para no mérito negar-lhes provimento, quanto à materialidade, manter integralmente a Decisão nº 051/2003 - JUPAF/AP. E, pela existência de vício formal, determinar novo lançamento de ofício da materialidade reconhecida, conforme art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - CTN. Determinar ainda, a aplicabilidade de penalidade menos severa ao contribuinte, conforme art. 106, II, "c" do CTN.

Participaram do julgamento, Presidente do CERF/AP, Anatal de Jesus Pires de Oliveira; Procurador Fiscal, Dr. Orislan de Sousa Lima; Conselheiros: Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Francisco Rocha de Andrade, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Eduardo Correa Tavares e Matheus Jesus Daniel Amaral.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 30 de setembro de 2014.


LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 069/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSE CARVALHO DE SOUSA, Engenheiro Agrônomo, técnico lotado na Secretaria de Transporte/SETRAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, com o objetivo de fiscalizar as glebas já referenciadas, no período de 13 a 18.10.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2011 do Programa Amapá Terra Legal.

De-se ciência, publique-se e cômpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 070/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Afrlando Gonçalves Pimentel, Motorista, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, com o objetivo de conduzir os técnicos do IMAP, no período de 13 a 18 de outubro de 2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº

762563/2011 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 071/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do
Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de
novembro de 2013:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores:
Anderson Maycon Tavares Lameira, Especialista em
Geoprocessamento e Marlon Sandro de Alencar Gomes,
Técnico Agrimensor, técnicos lotados no Instituto do Meio
Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de
suas atribuições Macapá-AP, até o município de
Calçoene-AP, com o objetivo da continuação da
fiscalização das glebas já referenciadas, no período de
13 a 18.10.2014. As despesas ocorrerão por conta do
Convênio SICONV nº 762563/2011 do Programa Amapá
Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN**Mobilização Social**

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº337/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo nº339 e 344/2014-
NPB/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/47534.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da
Servidora Gisele Helaine Jucá de Azevedo
Assistente Social, que se deslocará da sede de
suas atribuições Macapá-AP até o Município de
Calçoene, com o objetivo de participar da
reunião da CIB, no período de 08 à 09 de
outubro de 2014.Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº338/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo nº295/2014-
CFGPAS/SIMS, do Processo nº2014/44012.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Portarias nº309 e
331/2014-SIMS, publicadas nos Diário Oficial nº
5797 e 5806/2014, dos dias 15 e 26 de
setembro de 2014.Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.

Macapá - AP, 30 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº345/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo nº302/2014-
CFGPAS/SIMS, Processo nº. 2014/48911.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos
Servidores Ronnye Robson Santos da Silva,
Coord./Coordenadoria de Formulação e Gestão
da Política de Assistência Social CDS-03 e
Irismar Oliveira de Souza, Assistente Social do
Contrato Administrativo, que se deslocarão da
sede de suas atribuições Macapá-AP até a
Cidade de Brasília - DF, com o objetivo de
participar da Reunião de Apoio Técnicas
Regionalização, Reunião do FONSEAS e
Reunião da CIT, no período de 12 a 15 de
outubro de 2014. As despesas serão
custeadas pelo IGD SUAS.Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.

Macapá - AP, 06 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº349/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo nº133/2014-
CPS/SIMS, do Processo nº2014/79015.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Portarias
nº415/2013-SIMS, publicadas nos Diário Oficial
nº 5634/2014, do dia 15 de janeiro de 2014.Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº351/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo. 76/2014-ADI/SIMS,
Processo nº2014/49363.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Gilberto
Chagas da Rocha, Analista de Planejamento e
Orçamento, para responder temporariamente
pelo Cargo Comissionado de Assessor de
Desenvolvimento Institucional CDS-3, durante o
período de férias do respectivo titular Paulo de
Tarso Smith Neves, no período 13 de outubro
a 11 de novembro de 2014.Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº352/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo. 143/2014-
GPPH/SIMS, Processo nº2014/49253.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação da
Servidora Janaira de Fátima Ribeiro da Silva,
Gerente Operacional do Projeto "Programa
Habitacional" CDS-2, para responder
temporariamente pelo Cargo Comissionado de
Gerente Geral do projeto "Programas
Habitacionais" CDS-3, durante o período de
férias do respectivo titular Joelson Mira de
Jesus, no período 07 de outubro a 06 de
novembro de 2014.Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se
e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº354/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo. 304/2014-
CFGPAS/SIMS, Processo nº2014/49309.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da
Servidora Josinelma Valadares de Oliveira,
Analista de Planejamento e Orçamento, que se
deslocou da sede de suas atribuições até o
Município de Calçoene, com objetivo de
participar da 33ª Reunião da CIB, no período de
07 a 10 de outubro de 2014. As despesas
serão custeadas pelo IGD/SUAS.Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se
e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº355/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
em vista o contido no Memo. 051 e 059/2014-
NPE/CPS/SIMS do Processo nº2014/40431.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº277/2014,
publicada no DOE 5783, de 26 de agosto de
2014.Art.2º Excluir a Servidora Maiara
Cristina Freitas Costa que não viajou até o
Município de Ferreira Gomes e Porto Grande
no período de 15 a 19/09/2014;

Art.3º Alterar:

Onde se lê: no período de 07 a 11 de outubro de 2014.

Leia-se: no período de 21 a 25 de outubro de 2014.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº356/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº155/2014-GVP/PTA/SIMS, Processo nº. 2014/50222.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da Servidora Maria Luiza Dias, Gerente Operacional do Projeto de Valorização das Panteiras Tradicionais do Amapá, CDS-03, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de São Paulo / SP, com o objetivo de participar da entrega do Prêmio Cláudia, no período de 13 a 15 de outubro de 2014, sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 / 2014 - CEDPI / AP

Dispõe sobre a Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/AP

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, conforme deliberação da Plenária de sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2014, e em conjunto com a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social -SIMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.159 de 14 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover por mais 90 (noventa) dias a atual Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, visando dar prosseguimento as Ações Pertinentes a esse CEDPI/AP;

Artigo 2º - Após esse prazo será Constituída uma Comissão Eleitoral, que conduzirá o Processo de Eleição deste Conselho de Direitos..

A Composição Atual:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social -SIMS
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUSP
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL
Secretaria de Estado da Educação - SEED
Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI
Associação Amapaense Pró- Idosos - ASSAPI
Associação Educacional Morlá - AEM
Serviço Social do Comércio - SESC
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI/AP.
Associação Evangélica do Minist. da Melhor Idade- ASSEMMI
Associação Central de Parterias do Município de Macapá - ACPMM

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado da SIMS

Nádia Costa da Silva Souto
Presidente do CEDPI / AP

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0781/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010232/2014 - Memo. Nº 141/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, UESCLEI DA SILVA COSTA- Coordenador de Operações COP/Membro da JARI-FGS-3, ELIAS BARBOSA TAVARES- Chefe de Unidade de Exame Teórico e Prático/Uetp-FGI-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS- Chefe de Unidade de Infração Ciretran Regional -7-FGS-1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO- Chefe de Unidade de Infração/Ciretran Regional 6- FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA N. DOS SANTOS - Responsável por Atividade Nivel III- Unidade de Veículos/Ciretran Regional-7-FGI-3, JOACI REIS GONÇALVES- Chefe de Unidade / unid. De Veículos Circunscrição Reg. de Transito/Ciretran-FGS-1, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE - Analista Administrativo, EDELSON DE SOUZA PEREIRA- Assistente Administrativo, CARLOS MAGNO FEJÓ BRITO- Assistente Administrativo, ROSIVAN SILVA RAMOS- Assistente Administrativo, GILVAMIR DE SOUSA BESERRA- Auxiliar Administrativo e DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA - Assistente Administrativo, a deslocar-se da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, para Realização de Exames de Direção Veicular Teóricos, no período de 17 a 19 de Outubro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0782/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010281 /2014 - Memo. Nº 221/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO CESAR MEDEIROS, Chefe de gabinete - FGS-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o Distrito de BRASÍLIA/DF para participar do curso "ORÇAMENTO PÚBLICO", no período de 02 a 07 de novembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 783/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.010290/2014 - Memo. nº 110/2014-CIRETRAN/OIAPOQUE-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento da servidora, MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, Gerente Circunscrição Regional de Trânsito/CIRETRAN - FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Oiapoque/AP até o município de Macapá/AP, para protocolar e acompanhar processos, no período de 08 a 09 de novembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0786/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010274/2014 - Memo. Nº 223/2014-GAB/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS COSME, Chefe de Gabinete - FGS-3, BRENDA NASCIMENTO OLIVEIRA, Gerente de Projeto - FGS-2 da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até a cidade de Natal-RN, para participar do curso de "Formação de Pregoeiros", no período de 19 e 23 de outubro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler.

PORTARIA Nº300/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº59/14-NSA/CAR/IEF, bem como, processo de nº 230.205.354/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Aliny da Silva Lima Sarmento, Analista de Meio Ambiente-NSA/CAR/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari, no período de 20/10 a 30/10/2014 com objetivo de iniciar a pesagem das castanheiras coladas referente ao Projeto Carbono Caiari-Quantificação de Biomassa e estoque de carbono para castanheiras, na Reserva Extrativista do Caiari, Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 301/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 219/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.349/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e adiantamento em nome do servidor Ueslei dos Santos, Técnico em Extensão Rural, com matrícula de nº 67296, pertencente ao quadro do Governo do Estado Amapá, lotado no Instituto Estadual de Florestas do Amapá/IEF, nos termos do item I, II e IV, Art. 2º da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e do Decreto Regulamentar nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atendimento de despesas de pronto pagamento, inerentes as necessidades da Administração deste IEF, com aquisição de Material de Consumo Diversos, Pequenos Serviços de Reparos e Manutenção nos Escritórios Regionais e sede Macapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido oevera ser aplicado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento, podendo ser prorrogável por igual período, desde que requerido em tempo hábil e autorizado pela direção.

Art. 3º - As despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recursos FPE (D1C1) - Programa de Trabalho 18.122.0780.2345.150030, nos Elementos de Despesas de despesas e valores abaixo discriminados:

PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Participação - Exercício/2014		
Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesa de Capital	Total
339030	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
339039	Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
339036	Serviços de Terceiro-Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
Total de recursos solicitados		4.000,00	0,00	4.000,00

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Unidade de Contabilidade/CAF, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 302/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 277/2014-CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.355/14-IEF.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, no período de 13/10 a 23/10/2014 com o objetivo de fazerem os Planos de Trabalho Familiar e Diagnóstico de 132 unidades produtivas familiares do PROACAI para o PROARAGUARI.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Amraloo Enuns de Lima Picarço	Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento Pro-Extratvismo.	Macapá	
Flípe do Carmo da Silva	Extensionista Florestal-IEF		Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP
Odney Gazi Corrêa	Extensionista Florestal-IEF		Tartarugalzinho
Sandro Luiz Carvalho	Extensionista Florestal-IEF		
Semblando Monteiro Dias	Técnico em Extensão Rural-IEF	Distrito do Baique	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 303/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº 37/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.360/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Aldemir Santos Corrêa, Chefe de Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF (Cod.FGS-1), Danielle Galvão Silva, Extensionista Social-CTF/IEF, Railla Pereira da Souza Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF e Ueslei dos Santos, Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Itauba/AP (comunidades São Tomé do Macacoari, Foz do Macacoari, Ipuuna Grande, Pau-Mulato, Igarapé Novo, Bom Sucesso e Cobraj), no período de 13/10 a 21/10/2014 com objetivo 1. Realizarem levantamento de informações de 43 Unidades Produtivas Familiar para Emissão de DAP (dados do produtor, componentes familiares, dados da propriedade e dados da produção). 2. Mobilizarem e realizarem apresentação do Projeto de emissão de DAP/MDS na comunidade de Uná.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 07 Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 304/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 283/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.361/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Adalberto Silva de Sousa, Técnico em extensão Rural-IEF, Jackson Jayson da Silva Côrtes, Extensionista Florestal-IEF e Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Mazaga/AP até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP, Serra do Navio/AP e Porto Grande/AP no período de 13/10 a 23/10/2014, com o objetivo de fazerem os Planos de Trabalho Familiar e Diagnóstico de 132 unidades produtivas familiar do PROACAI para o PROARAGUARI.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 305/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 352/14-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.358/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Diane Moraes de Souza, Técnica em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até município de Serra do Navio/AP, no período de 13/10 a 23/10/2014, com objetivo de realizar visitas técnicas para elaboração de Planos de Trabalho Familiar do PROACAI e ou PROCIPOI da COAPAST e COOPETRAL.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 306/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 36/2014-ERMCP/IEF, bem como, processo de nº 230.205.359/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Mario Roberto Marinho de Oliveira, Gerente de Núcleo de Manejo Florestal-CTF/IEF, Cod.FGS-2, Diego dos Santos Furtado, Extensionista Florestal-CTF/IEF e Maria Simone Monteiro de Araújo, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 13/10 a 23/10/2014 com objetivo de realizarem cadastro e elaboração de Plano de Trabalho Familiar do PROACAI e ou PROCIPOI, abrangendo as comunidades de Nova Canaã (10), Sarro e Palha (15), Terra Preta (15) e Paredão Caldeirão.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 307/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 287/2014-CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.364/14-IEF.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores César Augusto Rodrigues de Souza, Extensionista Florestal-IEF, Paulo Humberto Benigno Feio, Extensionista Florestal-IEF e Inácio Barreto Câmara, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 13/10 a 23/10/2014, com o objetivo de realizarem cadastro e Planos de Trabalho Familiar (PROACAI/PROCIPOI), sendo esta uma atividade do PROARAGUARI.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº 308/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 93/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Marcos Renato de Almeida, Coordenador de Acesso a Recursos Florestais CARF/IEF e Edmilson dos Santos Nunes, Motorista-Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNADCAF/IEF (condutor), para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 14/10 a 17/10/2014, com o objetivo de participarem da fiscalização da FLOTA.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

UNIDADE DE PESSOAL

ERRATA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 88/2014-ERP/GC/IEF, referente ao processo nº 230.205.334/14 resolve RETIFICAR a Portaria nº 278/14-IEF/IAF, publicada no Diário Oficial nº 5800 de 18 de Setembro de 2014, referente as comunidades percorridas na viagem.

ONDE SE LÊ: São Sebastião de Cachaco, Rózeinho e Vila Antônio.

LEIA-SE: Capivara e Sucuriçu.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 17/10/14

Justificativa nº 020/2014 - IEF/IAF

Processo nº: 230.205.306/14
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: SERPRO - Regional Brasília
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital.
Valor: R\$ 156,92 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Recurso: Ação 2345 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora,
Justifica-se a presente despesa em favor da firma SERPRO - Regional Brasília, no valor de R\$ 156,92 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital objetivando atender necessidade deste IEF/IAF.
A necessidade foi identificada através do

Memorando nº 11/2014 – UCON (fl. 01).

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa. Veja o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). *Grife!*

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 07 de Outubro de 2014.

Hadamilton Salomão Almeida
HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA
Advogado OAB/AP nº 1655

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº 045/2014- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 69/2014 – GESIST/PRODAP, de 14.10.2014,

RESOLVE:

Designar **MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL**, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO FGI-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 26.10.14, para participar dos treinamentos Final Cut Pro X versão 10.1.3 - Básico - Fundamental, Motion 5.1 - Básico - Fundamental e Operador de Câmera de Vídeo Profissional.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 103.148280/2014 E-DOC. PRODAP

A
I.P. DA SILVA - SERVICOM
Avenida Caramuru nº 1464, Bairro Buritizal,
Cidade de Macapá, Estado do Amapá
CEP: 68.902.100
A/C Representante Legal
Sr. Ieda Maria Pinheiro da Silva

REFERÊNCIA: Repactuação do Contrato nº 045/2011 de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho AP000028/2014.

Prezados Senhores

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15 e RG sob o nº 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, **NOTIFICAR** a empresa **I.P. DA SILVA - SERVICOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.287/0001-50, com sede na Avenida Caramuru, nº 1464, Bairro Buritizal, CEP: 68.902.100, Macapá-AP, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, apresente a **planilha com a demonstração analítica da alteração dos custos decorrentes da Convenção Coletiva que fundamenta a repactuação e conforme for a variação de custos objeto da repactuação, consoante lição do Art. 40 da Instrução Normativa MP nº 02/2008, como nova redação pela Instrução Normativa MP nº 3, DE 15/11/2009.**

A apresentação da referida planilha faz-se necessária para que o setor responsável pela contabilidade desta Autarquia possa analisar e se manifestar acerca dos acréscimos decorrentes da Convenção Coletiva AP000028/2014 pleiteada junto a este Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 15 de Outubro de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente /PRODAP

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2014 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.090/2013

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 15/10/14

Inailza Rosário Barata Silva
Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 006/2014 CPL-FCRIA
Data de realização: 29/09/2014
Hora: 10:00 horas
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender o Projeto ADOLESCENTE DE BRACOS DADOS COM A CIDADANIA SOCIAL (CONVÊNIO 6000.0065086.11.2/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

Licitante Vencedor: **ALI LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**.
Valor Total: R\$ 3.138,30 (três mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

Emeline Patrícia Medeiros Souza
Emeline Patrícia Medeiros Souza
Pregoeira FCRIA - Portaria 142/2014

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2014 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.100/2013

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 15/10/14

Inailza Rosário Barata Silva
Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 007/2014 CPL-FCRIA
Data de realização: 29/09/2014

Hora: 16:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender o Projeto ADOLESCENTE DE BRACOS DADOS COM A CIDADANIA SOCIAL (CONVÊNIO 6000.0065086.11.2/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

Licitante Vencedor: **A. SALOMAO DE ALMEIDA - ME**.
Valor Total: R\$ 4.604,00 (quatro mil, seiscentos e quatro reais).

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

Emeline Patrícia Medeiros Souza
Emeline Patrícia Medeiros Souza
Pregoeira FCRIA - Portaria 142/2014

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2014 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.491/2013

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 15/10/14

Inailza Rosário Barata Silva
Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 008/2014 CPL-FCRIA
Data de realização: 30/09/2014

Hora: 16:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para promover curso de Operador de Computação para atender o Projeto ADOLESCENTE DE BRACOS DADOS COM A CIDADANIA SOCIAL (CONVÊNIO 6000.0065086.11.2/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

Licitante Vencedor: **K & M LTDA - ME**.
Valor Total: R\$ 34.00,00 (trinta e quatro mil reais).

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

Emeline Patrícia Medeiros Souza
Emeline Patrícia Medeiros Souza
Pregoeira FCRIA - Portaria 142/2014

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 595/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no requerimento da servidora **REJANE RODRIGUES RUSSO**, datado de 16 de abril de 2014, autuada na forma do expediente nº 002478/2014-TCE/AP, de 16 de abril de 2014, e em consonância com a Instrução do DRH-TCE/AP, fundamentada através de requerimento da servidora, sob o expediente 002030/2014, datado de 2 de abril de 2014.

RESOLVE:

Retificar a portaria 40/2008-TCE/AP de 5 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 4248, de 14 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

"Período 3/6/1992 a 11/6/1997."

Lela-se:

"Período 4/10/1988 a 5/10/1993".

- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira Presidente

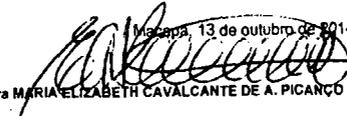
PORTARIA 596/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 119/2014-DAINF-TCE/AP, de 01 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006550/2014-TCE/AP, de 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Suporte Operacional, matrícula 980, Referência TCDAS-3, para responder pelo Cargo de Diretor da Área de Informática, no período de 30 a 31 de outubro de 2014, na ausência do titular, servidor **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

PORTARIA 604/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 30/2014-GCSTJBB-TCE/AP, de 07 de outubro de 2014, autuada na forma do Processo 006690/2014, de 08 de outubro de 2014.

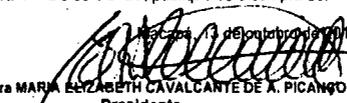
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Substituta **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do **III Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas**, no período de 22 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Substituta acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

PORTARIA 605/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 30/2014-GCSTJBB-TCE/AP, de 07 de outubro de 2014, autuada na forma do Processo 006690/2014-TCE/AP, de 08 de outubro de 2014.

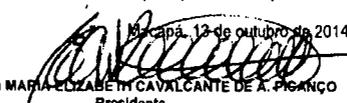
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS**, Analista de Controle Externo/Assessora de Controle Interno, matrícula 090, Referência TCDAS-5, para se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do **III Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas**, no período de 22 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

PORTARIA 606/2014-TCE/AP

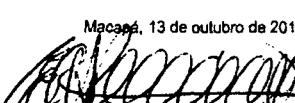
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 552/2014-TCE/AP, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5806 de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

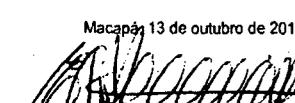
PORTARIA 607/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 565/2014-TCE/AP, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5806 de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

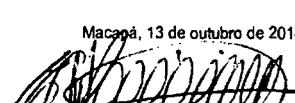
PORTARIA 608/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 550/2014-TCE/AP, de 16 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5801 de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

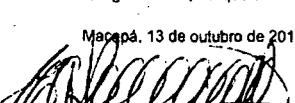
PORTARIA 609/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 562/2014-TCE/AP, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5806 de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

PORTARIA 610/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Ofício 10/2014-CS, de 23 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 003875/2014-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 515/2014-TCE/AP, datada de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5788, de 02 de setembro de 2014, por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

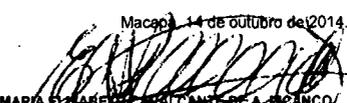
PORTARIA 611/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 165/2014-DAEXT-TCE/AP, de 08 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006698/2014-TCE/AP, de 09 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAURÍCIO ANTONIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES**, Analista de Controle Externo/inspetor de Controle Externo, matrícula 952, Referência TCDAS-5, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor da Área de Controle Externo, no período de 20 e 23 de outubro de 2014, na ausência da titular, servidora **XIRENE DO SOCORRO DA COSTA**, Analista de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

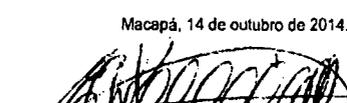
PORTARIA 612/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 122/2014-DRH-TCE/AP, de 13 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6825/2014-TCE/AP, de 13 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIONE BARBOSA PALHETA**, Assistente de Controle Externo/Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, matrícula 035, Referência TCDAS-3, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no período de 15 a 17 de outubro de 2014, na ausência da titular, servidora **MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 086, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

PORTARIA 613/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta das Cls 166/2014-DAEXT-TCE/AP, de 08 de outubro de 2014 e 167/2014-DAEXT-TCE/AP, de 10 de outubro de 2014, autuadas na forma do Processo 6760/2014-TCE de 09 de outubro de 2014 e Protocolo 6810/2014-TCE de 10 de outubro de 2014.

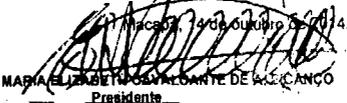
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO**, Técnica de Controle Externo/Coordenador, matrícula 031, Referência TCDAS-3, **CIRILO ALVES FERREIRA NETO**, Técnico de Controle Externo, matrícula 961 e **TIAGO PINTO MARQUES**, Analista de Controle Externo, matrícula 957, para se deslocarem até a Cidade de Belém-PA, para participarem do Curso **Transferência de Recursos Fundo a Fundo**, no período de 29 a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 4497/2014-A

PROCESSO Nº: 003064/2012-TCE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2011

Consoante determinação do(a)Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGINALDO PARNOW ENNES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) PAULO JORGE DE OLIVEIRA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 315/382 e 417, dos autos

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

256ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 22/10/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 007002/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Adriano de Azevedo Dantas

02) PROCESSO Nº. 007006/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Solange Maria Rodrigues Mira

03) PROCESSO Nº. 007007/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Suely do Socorro Pereira Lima

04) PROCESSO Nº. 007014/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Landir Antunes dos Santos

05) PROCESSO Nº. 007020/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Cristiane Brazão Moreira

06) PROCESSO Nº. 007466/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Paulo Rogério Matos Machado

07) PROCESSO Nº. 000674/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Juliane Campos Mourão

08) PROCESSO Nº. 000930/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Katiúscia Andrade Cruz Melo Alcolumbre

09) PROCESSO Nº. 000936/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Emanuel Corrêa Mergulhão

10) PROCESSO Nº. 000941/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Teófilo Conduro Reis Bilencourt

11) PROCESSO Nº. 001909/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Taymara Tavares de Souza

12) PROCESSO Nº. 001912/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Aline Cintia Souto Soares de Oliveira Mascarenhas

13) PROCESSO Nº. 001913/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Ciro Sales Andrade Cabral

14) PROCESSO Nº. 001915/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Lisiane Rodrigues Mourão

15) PROCESSO Nº. 001957/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Breno Figueiredo Silva

16) PROCESSO Nº. 002088/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Dahyl Augusto Moraes do Carmo

17) PROCESSO Nº. 002103/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Patrick Monteiro Ferreira

18) PROCESSO Nº. 002105/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Euthália Rejane Melo Aires

19) PROCESSO Nº. 002296/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Laurene Silva Freitas

20) PROCESSO Nº. 002321/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Laurene Silva Freitas

21) PROCESSO Nº. 002616/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Aline Cristiane Miranda de Lima

22) PROCESSO Nº. 003010/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Adriana Moraes de Carvalho

23) PROCESSO Nº. 003011/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Joudson Medeiros de Oliveira

24) PROCESSO Nº. 003014/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Delze Sandre Correa

25) PROCESSO Nº. 003785/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Naklton Marverson Meneses Cruz de Castro Lima

26) PROCESSO Nº. 003786/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Keyla Cristina Teixeira Silva Nascimento

27) PROCESSO Nº. 004374/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Alexandre José Raulino da Silveira

28) PROCESSO Nº. 004750/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Amaury da Silva Cascaes

29) PROCESSO Nº. 004906/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Miriã Thais Santos Borges

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

30) PROCESSO Nº. 003303/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Maria Ilzete Leite de Amorim

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

31) PROCESSO Nº. 001788/2012-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Ernestino Viana Costa

32) PROCESSO Nº. 001789/2012-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Raimundo Barreto de Jesus

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

33) PROCESSO Nº. 003957/2004-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Vitória da Costa Chagas.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

34) PROCESSO Nº. 002373/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEIS: Sr. Ozimael Amoras de Araújo, Período 1º/1 a 9/10/2001 e Sr. Cláudio Pinho Santana, Período 10/10 a 31/12/2001.

35) PROCESSO Nº. 002018/2006-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Luis Carlos Alves Brito.

36) PROCESSO Nº. 001657/2010-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Mazagão, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correia de Carvalho.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

37) PROCESSO Nº. 002923/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 625/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. José Silva dos Santos

38) PROCESSO Nº. 000940/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Furo do Baique/SEED, referente ao Convênio nº 898/1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos

39) PROCESSO Nº. 002585/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Evilásio Pedro de Lima Ferreira/SEED, referente ao Convênio nº 1580/1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Lucivaldo Caldeira Vilela

40) PROCESSO Nº. 000391/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nº 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar das Neves Ramos

41) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

ACHADO DE AUDITORIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

42) PROCESSO Nº. 001695/2014-TCE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
ASSUNTO: Achado de Auditoria nº 001/2014 - Análise da Lei Complementar Municipal nº 399/2011.
RESPONSÁVEL: Sra. Euricélia Melo Cardoso

43) PROCESSO Nº. 001743/2014-TCE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
ASSUNTO: Achado de Auditoria nº 002/2014 - Dívida Fundada Interna INSS/PASEP, exercício de 2011 e 2012.
RESPONSÁVEL: Sra. Euricélia Melo Cardoso

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

44) PROCESSO Nº. 003544/2014-TCE

ASSUNTO: Denúncia, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2014-FMS.
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
DENUNCIADO: Clécio Luis Vilhena Vieira - Prefeito Municipal do Macapá.

45) PROCESSO Nº. 003847/2014-TCE

ASSUNTO: Denúncia, referente a pagamentos de mercadorias para utilização na merenda escolar.
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
DENUNCIADA: Eliane Nascimento Santos - Prefeita Municipal de Cutias do Araguaçu.

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

46) PROCESSO Nº. 003325/2014-TCE

ASSUNTO: Representação.
REPRESENTANTE: Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP
REPRESENTADO: Amando Ferreira do Amaral Filho

SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

47) PROCESSO Nº. 002468/2014-TCE

ASSUNTO: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas na Secretaria de Estado da Infra - Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2013.
RESPONSÁVEL: Sr. Amilton Lobato Coutinho.

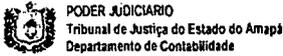
Macapá, 15 de outubro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Contabilidade

Aprova:

23/09/2014

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

6º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
02.051.1001.1269 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.35	101	50.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	101	1.347.218,30	1.397.218,00
02.061.1001.2450 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TJAP					
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.648.948,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	912.447,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.06	101	15.000,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	87.150.439,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	107	23.295.617,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	107	2.793.488,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	1.558.101,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	107	2.101.753,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	171	754.656,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	11.72.057,00	
	Restauramento de despesa de Pessoal Requirido	3.1.90.26	101	336.700,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	12.747.447,00	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	1.020.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	937.282,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	496.850,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	3.014.053,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	7.249.289,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	171	341.501,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	11.744.286,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	7.459.200,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	146.100,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	107	10.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.049.560,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	1.447.621,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	171	158.446,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	186.912,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	400.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	172	48.375,00	187.203.927,00
02.061.1001.2775 ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ					
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	101	50.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	100.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	101	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	220.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	490.620,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	40.000,00	1.000.620,00
02.061.1001.2777 COMUNICAÇÃO SOCIAL					
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	645.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	100.000,00	750.000,00
02.061.1001.2778 MANUT. E APRIMORAMENTO DO SIST. JUZADOS ESPECIAIS					
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	25.856.800,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	53.535,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	75.781,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	2.291.934,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	3.31.322,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	52.250,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	412.800,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	100.000,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	1.929.600,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	457.360,00	38.531.382,00
02.061.1191.2779 RENOVACÃO E COMPLEMENTAÇÃO PARQUE DE INFORMÁTICA					
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	721.419,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	22.590,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	12.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.237.850,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	20.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.986.141,00	5.000.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.061.0172.2633 FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	1.514.675,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	271	45.632,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	271	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	28.842,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	271	70.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	980.000,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	225	10.000,00	
	Correio e Impressões	4.4.90.51	225	1.853.158,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	923.868,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	271	134.292,00	
	Indenizações e Restituições	4.4.90.53	225	15.000,00	5.615.467,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0173.1262 FUNDO DE APOIO AOS JUZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FAJ/J					
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	236.347,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	225	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	54.766,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	271	190.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	372.916,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	47.688,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.355.205,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	271	69.955,00	2.256.487,00
ORÇAMENTO					
	TOTAL				
FISCAL	233.883.147,00			184.964.024,00	45.537.389,00
SEGURIDADE	0,00			0,00	0,00
RDA (FUNDOS)	7.871.954,30			3.500.866,00	4.371.088,00
FONTES					
	101	136.154.907,00	56,32%		
	107	96.425.263,00	39,89%		
	171	1.254.602,00	0,52%		
	172	48.375,00	0,02%		
	225	7.374.777,00	3,05%		
	271	497.177,00	0,21%		
	TOTAL	241.755.101,30	100,0%		

MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 13.499.334/0001-01
Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de reabastecimento de Aeronaves, localizado na área do Aeroporto Internacional de Macapá, na Rua Hildemar Mala s/n, Santa Rita município de Macapá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RACHEL LOIOLA & CIA. LTDA. SUPERMERCADO FAVORITO GOURMET
Processo nº 4002.809/2013-IMAP
CNPJ nº 03.281.737/0002-07

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Instalação nº 018/2014 para atividade de Construção de um prédio comercial - Supermercado Favorito Gourmet no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2014/2016.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014-CPL/CDSA.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, bairro Novo Horizonte - Santana-AP, torna público o resultado final do julgamento das propostas de preço em que sagrou vencedora a empresa **M2 COMUNICAÇÃO LTDA**. Cabe recurso desta decisão no prazo legal de cinco dias úteis, ficando os autos franqueados para vista dos interessados. Fica a licitante vencedora convocada para a Quarta sessão de entrega e abertura dos documentos de habilitação (invólucro nº 05), que ocorrerá no dia **24/10/2014 às 09:30h**, na sala de reuniões da CPL.

Santana-AP, 14 de Outubro de 2014.

GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA
Presidente da GPL/CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2012-SCC/CDSA
PROCESSO Nº 147/2014-GAB/CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 147/2014-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 013/2012-SCC/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com as seguintes redações:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo-Aditivo.
ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - Dec. 060/2013 - PMS - CDSA - Contratante e Júlio Cezar Alves de Oliveira e Wady José Mourão Curty - Contratada - **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**
DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2013-SCC/CDSA
PROCESSO Nº 086/2013-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **CLARO S/A**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 086/2013-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: A Cláusula do Contrato nº 005/2013-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que

Publicações Diversas

MARLIM AZUL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA CNPJ: 39.825.435/0001-00
Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Instalação nº 0182/2013 (LI) para atividade de Instalação de reabastecimento de Aeronaves, localizado na área do Aeroporto Internacional de Macapá, na Rua Hildemar Maia s/n, Santa Rita município de Macapá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELFÔNICA BRASIL S.A SITE SAN
CNPJ 02.558.157/0001-62
Torna público que RECEBEU junto ao IMAP a Licença de Operação sob Nº 0348/2014, para torre de telefonia móvel celular, localizada na Rodovia Salvador Diniz, S/N, Centro, Santana/AP.

TELFÔNICA BRASIL S.A SITE ST2
CNPJ 02.558.157/0001-62
Torna público que RECEBEU junto ao IMAP a Licença de Operação sob Nº 0350/2014, para torre de telefonia móvel celular, localizada na Avenida Castro Alves, Nº 1272, Santana/AP.

TELFÔNICA BRASIL S.A SITE ZIS
CNPJ 02.558.157/0001-62
Torna público que RECEBEU junto ao IMAP a Licença de Operação sob Nº 0349/2014, para torre de telefonia móvel celular, localizada na Rodovia Duque de Caxias, S/N, Zona Industrial, Santana/AP.

TELFÔNICA BRASIL S.A SITE AVB
CNPJ 02.558.157/0001-62
Torna público que RECEBEU junto ao IMAP a Licença de Operação sob Nº 0351/2014, para torre de telefonia móvel celular, localizada na Avenida Padre Vitorio Galiani, Nº 1321, Santana/AP.

não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo-Aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - Dec. 060/2013 - PMS - CDSA - Contratante e Alexandre De Mello Silva e José Rolando Pedro Silva - Qimos - Contratada - CLARO S/A.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CONTRATO Nº 018/2014-SCC/CDSA
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 039/2014-CPL/CDSA
PROCESSO Nº 126/2014-PRES/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Demais Leis, Resoluções e Normas aplicáveis a execução dos serviços; Dispensa Licitatória 039/2014 - CPU/CDSA Processo nº 126/2014-PRES/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Elaboração do Regulamento de Exploração do Porto (REP) da CDSA, conforme item 1 do Termo de Referência do processo 126/2014 - PRES/CDSA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais) a ser pago em 04 (quatro) parcelas, mediante a emissão de fatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE Natureza 02.05.03 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 05/03/2015. A CONTRATADA terá o prazo até dia 05 de Janeiro de 2015 para finalizar o serviço objeto deste instrumento contratual.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - Dec. 060/2013 - PMS - CDSA - Contratante e Ângela de Espindola da Silveira - FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2014-SCC/CDSA
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 041/2014-CPL/CDSA
PROCESSO Nº 021/2014-SEOP/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Demais Leis, Resoluções e Normas aplicáveis a execução dos serviços; Dispensa Licitatória 041/2014 - CPU/CDSA e Processos nº 021/2014-SEOP/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Elaboração de Estudo para Atualização da Tábua Portuária do Porto Organizado de Santana, CDSA, conforme Termo de Referência do processo 021/2014 - SEOP/CDSA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) a ser pago em 03 (três) parcelas, mediante a entrega de relatório de cada etapa prevista, devendo a parte CONTRATANTE analisar e aprovar os relatórios em até 05 (cinco) dias úteis, sendo que concomitante a entrega de cada relatório será encaminhada a nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE Natureza 02.05.03 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. A CONTRATADA terá o prazo até o dia 22 de fevereiro de 2015 para finalizar o serviço objeto deste instrumento contratual.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - Dec. 060/2013 - PMS - CDSA - Contratante e Ângela de Espindola da Silveira - FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014-SCC/CDSA
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 042/2014-CPL/CDSA
PROCESSO Nº 063/2014-DIOP/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.1993; Demais Leis, Resoluções e Normas aplicáveis a execução dos serviços; Dispensa Licitatória 042/2014 - CPL/CDSA Processo nº 063/2014-DIOP/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a elaboração e revisão do plano de desenvolvimento e zoneamento (PDZ) do Porto de Santana no Amapá, CDSA, conforme Termo de Referência do processo 063/2014 - DIOP/CDSA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 310.855,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) a ser pago em 03 (três) parcelas, mediante a entrega de relatório de cada etapa prevista, devendo a parte CONTRATANTE analisar e aprovar os relatórios em até 05 (cinco) dias úteis, sendo que concomitante a entrega de cada relatório será encaminhada a nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE Natureza 02.05.03 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. A CONTRATADA terá o prazo até o dia 22 de março de 2015 para finalizar o serviço objeto deste instrumento contratual.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - Dec. 060/2013 - PMS - CDSA - Contratante e Ângela de Espindola da Silveira - FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060/2014-GAB-PMCI 30 de julho de 2014

Que destina área de terras que integram o perímetro urbano da sede do Município para os fins que especifica, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Cutias do Araguari, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que são legitimamente atribuídas, com fundamento no disposto do ART.51, Inciso I da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - a área de terras localizadas no Bairro dos Vales, medindo 550 metros de frente por 450 metros de fundos, qual passa a ser destinada área institucional, destinada exclusivamente para construção de escolas, creches, praças, academia de saúde, sistema de tratamento de água, casas populares do projeto "Minha Casa Minha Vida", assim como garagem e oficina municipal e maloca de eventos.

Art.2º - Para os fins de atendimento estabelecido no artigo anterior as construções mencionadas, o Poder Executivo Municipal adotará mecanismo para elaboração de projetos e captação recursos, em especial junto ao Governo Federal.

Art.3º - Poderão ser firmados termos de cooperação técnica e convênios, ou outros instrumentos congêneres, entre a União e/ou o Estado do Amapá com o Município de Cutias por meio de seus respectivos órgãos de terras, com a finalidade de efetivar as diligências necessárias as identificação e georreferenciamento da área de terras que trata este Decreto, afim de possibilitar o registro em cartório para atendimento das exigências legais pertinentes, quando da elaboração dos respectivos projetos e celebração de convênio, ressalvando-se de que nos aforados instrumentos deverão constar expressamente o compromisso a ser firmado pelo Município de dar ao imóvel destinação conforme o artigo 1º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cutias(AP), 30 de julho de 2014.

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeita Municipal de Cutias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/2014-GAB-PMCI 30 de julho de 2014

Que destina área de terras que integram o perímetro urbano da sede do Município para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cutias do Araguari, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que são legitimamente atribuídas, com fundamento no disposto do ART.51, Inciso I da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - a área de terras localizadas no Bairro dos Vales, medindo 300 metros de frente por 150 metros de fundos, qual passa a ser destinada área institucional, destinada exclusivamente para Construção do sistema de tratamento de água.

Art.2º - Para os fins de atendimento estabelecido no artigo anterior as construções mencionadas, o Poder Executivo Municipal adotará mecanismo para elaboração de projetos e captação recursos, em especial junto ao Governo Federal.

Art.3º - Poderão ser firmados termos de cooperação técnica e convênios, ou outros instrumentos congêneres, entre a União e/ou o Estado do Amapá com o Município de Cutias por meio de seus respectivos órgãos de terras, com a finalidade de efetivar as diligências necessárias as identificação e georreferenciamento da área de terras que trata este Decreto, afim de possibilitar o registro em cartório para atendimento das exigências legais pertinentes, quando da elaboração dos respectivos projetos e celebração de convênio, ressalvando-se de que nos aforados instrumentos deverão constar expressamente o compromisso a ser firmado pelo Município de dar ao imóvel destinação conforme o artigo 1º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cutias(AP), 30 de julho de 2014.

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeita Municipal de Cutias

Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI
Mesa Executiva

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 0001/2014-PLM,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Defere Requerimento de
Licença do Vereador
FRANCISCO ADRIANO
JUSTINO DA SILVA, do Partido
Verde-PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, estribado no § 1º do art. 12 do Regimento Interno, mandado adotar pelo art. 16, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a decisão exarada na Ata da Sessão Ordinária da Mesa Executiva, realizada no dia 15.10.2014, a requerimento do Vereador Francisco Adriano Justino da Silva, protocolo nº 020/2014-CVMPBA, de 13.10.2014. E.

CONSIDERANDO, que o pedido de licença foi lido de inteiro teor no Expediente da Sessão Ordinária da Câmara, r.o dia 13.10.2014, imediatamente posterior ao seu recebimento em protocolo, visando dar conhecimento aos Senhores Vereadores sobre a tramitação regimental do processo.

CONSIDERANDO, que na mesma Sessão do Poder Legislativo o Senhor Presidente, declarou formalmente a convocação de Sessão Ordinária da Mesa Executiva, anunciando a sua realização no dia 15.10.2014, às 10h00m na sede do Poder Legislativo Municipal, para deliberar sobre o pedido de licença do Vereador Francisco Adriano Justino da Silva, o que está exarado em mídia eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo de Vereador ao membro do Poder Legislativo Vereador Francisco Adriano Justino da Silva - PV, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para assumir cargo de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari-AP conforme requerimento do interessado aprovado pela Mesa Executiva.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara, de ofício, convocará o suplente, obedecendo a ordem da diplomação na respectiva legenda partidária, designando dia, horário e local para o ato de posse

Art. 2º Sendo do interesse do licenciado em prorrogar a licença, outro requerimento deverá ser dirigido à Mesa Executiva, antes do término do prazo estipulado no artigo anterior, cuja concessão seguirá o mesmo rito previsto no Regimento Interno.

Parágrafo único. O Requerimento de prorrogação deverá ser protocolado na Câmara até 10 (dez) dias antes do término

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wajápi, Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, Sala da Presidência, em 15 de outubro de 2014.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Wilson de Sousa Filho
Presidente CVMPBA